



PORTARIA GGDRH Nº 65.778 de 29 de novembro de 2024

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

REVOGAR, a partir de 01/12/2024, a Portaria GGDRH nº 65.600 de 21 de outubro de 2024, que **ALTEROU** a carga horária da servidora Ana Marta Lins Sacramento do Prado, RF 35064, PEBI, para 30 horas semanais, sem redução de vencimentos, conforme consta no Processo Administrativo nº 8260/2024, retornando a servidora para a carga horária de origem de 40 horas semanais.

Mauá, 29 de novembro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.


Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli
Secretária Municipal
Secretaria de Administração e Modernização